



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2019

Setores: ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL/EDUCAÇÃO/SAÚDE

### COMUNICADO PÚBLICO N° 008 do Edital n° 001/2019

A Empresa MSM Consultoria & Projetos Ltda., responsável pela operacionalização do Concurso Público, promovido pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares – Minas Gerais, com amparo no subitem 3.4 do Edital, **TORNA PÚBLICO** que, a questão de número 19 da disciplina de Conhecimentos gerais para o cargo público de Inspetor Escolar, foi indevidamente anulada por esta Comissão. Posteriormente, após reexame minucioso da citada questão, esta Comissão reviu sua decisão, mantendo a validade da mesma, com o aproveitamento da sua pontuação no somatório total da prova. E que, no cargo público de Tecnólogo em gestão ambiental na Rerratificação das respostas aos recursos das provas objetivas, foi indevidamente inserida a resposta de anulação da questão 17 da disciplina de Língua Portuguesa, quando na verdade é anulação da questão 17 da disciplina de Língua portuguesa do cargo público de Técnico em gestão ambiental, conforme rerratificação do gabarito.

As decisões acima tem respaldo do subitem 22.28 do Edital n° 001/2019 e na Súmula 473 do STF.

Na oportunidade agradecemos a compreensão dos Candidatos e do povo em geral, mantendo o nosso compromisso de zelar pela continuidade do nosso relacionamento, pautado na valorização da legalidade, profissionalismo, transparência, respeito e ética.

As demais disposições do Edital do Concurso Público n° 001/2019 permanecem inalteradas.

Teófilo Otoni (MG), 06 de março de 2020.

MSM Consultoria & Projetos Ltda.